



Estado Do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

C I D A D E
RIO GRANDE
285
a n o s

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM CONSEPRO – (PD 22454/2022)**

Conforme Portaria 013-2017 de 07 de março de 2017, Gabex, e com base na legislação vigente no artigo 35 inciso V da lei nº 13.019-2014, a comissão de monitoramento e avaliação apresenta parecer técnico sobre o Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO.

Em conformidade com a modalidade de parceria adotada, a comissão justifica a propositura no Termo de Fomento, no trabalho o qual será realizado o repasse de numerário para implementação de Políticas Públicas nos Órgãos de Segurança, através do repasse financeiro destinado a aquisição de materiais para o PROERD 6º BPM. Outrossim, ressaltamos a importância do Conselho de Segurança Pública que diuturnamente na pessoa de seu Presidente alavanca fundos para administrar a implementação de melhores condições para manutenção e garantia da parte administrativa e operacional das instituições militares.

Esta pareceria está plenamente de acordo com as despesas orçamentárias, conforme dotação:

14 – Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade
03 – Complexo de Planej. De Mobilidade Urbana e Acessibilidade
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0012 – Rio Grande Segurança Integrada
2685 – Manutenção do Gabinete de Operações Integradas
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições
Recurso 0001 – Livre
Código reduzido: 1787
Valor: R\$ 37.420,00

A verba destinada ao evento será repassada por este Município a entidade CONSEPRO, em uma única parcela.

A fiscalização do Termo de Fomento será realizada através do gestor de Contrato, cabendo a esta comissão o monitoramento e avaliação da parceria ora firmada.

Desta forma, pelo exposto no presente parecer técnico, a comissão de monitoramento e avaliação está favorável ao referido Termo de Fomento.

Rio Grande, 02 de setembro 2022.

David Monteiro Pereira

David Monteiro Pereira
Gerente Administrativo Setorial - SMMAS
Mat.: 12636-5

Fátima Rosângela da Silva Salgado

Fátima Salgado
SMMAS
Mat.: 11846-0

Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança
Rua Vice Almirante Abreu, 739 – Fone/:(53) 3233.3467
Centro – CEP 96200-270 – Rio Grande – RS
Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!